



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2195/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação constante no Processo n.º 23206.001091.2019-16;

considerando o disposto na Certidão de n.º 026/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Pelotas, em 04/02/2019;

considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 01 ano, 09 meses e 01 dia no Serviço Público Municipal, prestado pela servidora ANA PAULA DE ARAÚJO FIGUEIRÓ.

Pelotas, 02 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/08/2019 16:05:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30583

Código de Autenticação: abf21f20b8

